

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: 641 de 24 de Outubro de 2023

DATA: 24/10/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985188144

E-mail: jc_ianna@hotmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: ***597343**

Data: 24/10/2023

IP com nº: 192.168.0.108

www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488



SUMÁRIO

PORTARIA

LOTAÇÃO: 061/2023 - PORTARIA Nº 061/2023 – SEMAPLAN DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

REMOÇÃO DE SERVIDOR : 062/2023 - PORTARIA Nº 062/2023 – SEMAPLAN DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

LICENÇA: 063/2023 - PORTARIA Nº 063/2023 – SEMAPLAN DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LOTAÇÃO: 061/2023**PORTARIA Nº 061/2023 – SEMAPLAN DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LOTAÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) JOÃO VICTOR SILVA**, concursado (a), **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 045402562012-2 SSP/MA** e **CPF nº 611.380.483-64**, para exercer função inerente ao respectivo cargo no (a) Setor Prédio-Prefeitura, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU-MA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de outubro de 2023.

Antônio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - REMOÇÃO DE SERVIDOR :
062/2023****PORTARIA Nº 062/2023 – SEMAPLAN DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 .**

*DISPÕE SOBRE A **REMOÇÃO DE SERVIDOR**, CONFORME ART. 36, I, II DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **REMOÇÃO** do (a) servidor (a), **Sr. (a) RWTHYERES FILIPE MOURÃO**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 028819772005-0 SESP/MA** e **CPF nº 040.673.663-45**, do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, junto à *Secretaria Municipal de Administração e Planejamento* para a *Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais*.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de outubro de 2023 .

Antonio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PORTARIA - LICENÇA: 063/2023**PORTARIA Nº 063/2023 – SEMAPLAN DE 24 DE OUTUBRO DE 2023 .**

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULAR DE SERVIDOR CONFORME ART. 69, V, DA LEI N.º 172/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos;

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra- Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** do (a) servidor (a), **TIAGO BRUNO SANTOS SALES**, concursado (a), cargo: **AGENTE DE PORTARIA**, portador (a) do **RG nº 03202347006-3 SSP/MA** e **CPF nº 020.316.083-55** do quadro de Cargos de Pessoal Técnico Operacional, junto à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **por um período de 01 (um) ano (s)**, a partir do dia **03 de outubro de 2023 a 03 de outubro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, em 24 de outubro de 2023.

Antonio Luís Alves de Brito
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento

